



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 23/2003.

EMENTA: Aprova relatório final do I Curso de Especialização em Zoologia, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre março de 2001 a setembro de 2002, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2003 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012631/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do I Curso de Especialização em Zoologia, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre março de 2001 a setembro de 2002, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, com carga horária total de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR e como Coordenador Didático o Professor FERNANDO LUIZ GUIMARÃES MOTA, ambos do Departamento acima mencionado, o qual foi aprovado para funcionar através da Resolução Nº 420/2000 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012631/2002 em epígrafe.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do I Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ADELMA DA SAÚDE OLIVEIRA
2. ANA KAROLINA DO NASCIMENTO TEODORO
3. ANA PAULA DOS SANTOS
4. ANA REGINA SANT’ANA DE OLIVEIRA FERRAZ
5. ANDERSON ARAÚJO NUNES
6. ANDREIA DA SILVA
7. CARLOS EUGÊNIO LOPES DE MORAES
8. CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA DUARTE
9. CÉLIO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 23/2003 DO CEPE).

10. CLAUDEMIR SANTOS DA COSTA
11. CLÓVIS CABRAL DE FIGUEIREDO FILHO
12. DÉBORA PINHEIRO TAVARES
13. EDJA COSTA MIRANDA
14. ELIANE MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
15. ELIZAMA ROZA DOS SANTOS
16. ESMERALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA
17. FÁBIO LACERDA SOARES
18. FERNANDA FERNANDES VIEIRA
19. FERNANDA FREIRE DOS SANTOS SOUZA
20. GIANI MARIA CAVALCANTE
21. GILTON TADEU LETE PEREIRA DO LAGO
22. IARA CRISTINA DAMASCENO DE LIMA
23. IVANYSE MARQUES DA COSTA
24. IRANEIDE LUZA DE LIMA
25. JANAÍNA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
26. JOSILENE GALVÃO DE SOUZA
27. JUCELY DE SOUZA MENDONÇA
28. KÁTIA CILENE SOUZA DO NASCIMENTO
29. LUCIENE LOPES XAVIER
30. MARCO AURÉLIO PAES DE OLIVEIRA
31. MARIA CECÍLIA GUILLIOD MARANHÃO
32. MARIA CRISTINA MARQUES SANTOS
33. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL DE ARAÚJO
34. MARIA DO CARMO EGITO MONTEIRO
35. MARIA FERREIRA LIMA
36. MARIA JOSÉ BEZERRA
37. MARIA LETÍCIA VASCONCELOS DA SILVA
38. MARILENE CARDOSO GUEDES
39. MARLENE VICENTE DA COSTA XAVIER
40. MARLI MARIA DE SILVA LIMA
41. MICHELINE OLIVEIRA DE MENEZES
42. MÔNICA CRISTINA ALMEIDA AGUIAR
43. NAIRA MARCELA VIANA
44. PAULO ROBERTO CERQUEIRA DE GUSMÃO
45. POLLYANNA CRISTINA BRASIL DE BARROS
46. RICARDO FERREIRA DAS NEVES
47. RICARDO SANTOS OLIVEIRA
48. ROSANGELA MARA DO NASCIMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 23/2003 DO CEPE).

49. SEVERINO ARRUDA DA SILVA
50. SILVANE TAVARES SILVA MUNIZ
51. SIMONE BONIFÁCIO DA SILVA
52. TATIANA PEREIRA BARROS
53. VERA LÚCIA ROCHA DA CRUZ
54. WASHINGTON HORÁCIO GERALDO
55. ZIRLANE BARBOSA SILVA OLIVEIRA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =